



Associação Amorada
Casa Abrigo Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950
Centro - Lençóis Paulista



PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2018

I – DADOS ENTIDADE

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO AMORADA		
CNPJ:	27.938.710/0001-13		
Endereço:	Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950	CEP:	18.682-010
Bairro:	Centro	Município:	Lençóis Pta
Telefone:	14 – 32642058		
E-mail:	amorada@lpnet.com.br		
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto		
Número de registro no CMAS:	22		
Número de registro no CEBAS:			
Banco:	B. Brasil	Agência:	0573-8
		Conta Corrente:	41.368-2

II – RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	Maria Cristina Lorenzetti		
Telefone:	981354444		
RG:	301.742.360-34	CPF:	119.357.763-2
Data início do mandato:	Abril de 2017		
Data término do mandato:	Abril de 2020		

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Nádia Nicoletti Moretto		
Telefone:	14 981111190	E-mail:	Nadia.moretto@yahoo.com.br
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	39.095 SP

IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
Laíz de Souza	Coordenadora	40h/semanal
Gabriela Russo Serrado	Psicóloga	40h/semanal
Nádia Nicoletti Moretto	Assistente Social	30h/semanal
Graciane Russo Serrano	Auxiliar Administrativa	40h/semanal
Irani Gorgonio	Auxiliar Administrativa	40h/semanal

Wol



Denise da Silva Rezende	Estagiária serviço social	30h/semanal
Paula Gabriela Batista Julio	Estagiária psicologia	30h/semanal
Renata Carolina de A. B. Castelhana	Nutricionista – RPA	4h/semanal
Juliana Cassiano de Souza	Pedagoga	40h/semanal
Keity Teixeira Cardoso Moretto	Educadora/cuidadora	12X36
Rosinete Aparecida Martins	Educadora/cuidadora	12X36
Gabriela Bueno Ribeiro	Educadora/cuidadora	12X36
Isabela Moreira da Silva	Educadora/cuidadora	12X36
Marcia Cícera de Souza	Educadora/cuidadora	12X36
Mauriza Alves da Silva Leme	Educadora/cuidadora	12X36
Ana Paula Fogaça Chaves	Educadora/cuidadora	12X36
Elinilde Pereira Gomes	Educadora/cuidadora	44h/semanal
Camila Devides	Educadora/cuidadora	44h/semanal
Anaísa Cristiane Vieira da Silva	Educadora/cuidadora	12X36
Valderez Dias Jeremias	Educadora/cuidadora	12X36
Elivelton Calil Patez	Educador/cuidador	44h/semanal
Isabel Miguel Barbosa	Auxiliar de educadora	12X36
Maria Luiza Santos de Freitas	Auxiliar de educadora	12X36
Rosana de Fátima dos Santos Souza	Auxiliar de educadora	12X36
Cícera Paula dos Santos Araujo	Auxiliar de educadora	12X36
Debora Martins de Moura	Auxiliar de educadora	12X36
Solange Neves Miranda	Auxiliar de educadora	12X36
Dalete	Auxiliar de educadora	12X36
Nerida	Auxiliar de educadora	12X36
Cleuza Aparecida dos Santos	Cozinheira	12X36
Adriana B. Pini Ferreira de Godoy	Cozinheira	12X36
Arlet Rodrigues	Motorista	44h/semanal
Natália Mazini Paccola	Motorista	44h/semanal

nd



Associação Amorada
Casa Abrigo Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950
Centro - Lençóis Paulista



V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Serviço de Acolhimento Institucional CASA ABRIGO AMORADA utiliza, para o seu funcionamento e desenvolvimento de sua metodologia, três casas alugadas, conta com uma área de 1.454,61m², com três entradas distintas, para crianças, adolescentes e área administrativa. O espaço para as crianças possui 412,50m² total e área construída de 309,20m², distribuída em: recepção, garagem, sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 5 banheiros, 1 berçário com 6 leitos, 1 lactário, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 brinquedoteca e 1 playground no quintal. O espaço para adolescentes possui um total de 1.042,11m², distribuídos em sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 4 banheiros, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala de jogos, 1 rancho com churrasqueira totalizando 250,70m² de área construída, além de horta de temperos e verduras, garagem coberta para 3 veículos e amplo espaço externo com área cimentada e área com grama. Área administrativa com 115,07 m², com ante sala e sala para visita dos familiares, recepção, sala do serviço social, sala do setor de psicologia, sala da coordenação, arquivo, sala de reunião, banheiro com acessibilidade e possui ligação interna com ambos espaços de adolescentes e crianças.

VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Prestar atendimento da proteção social especial de alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes no município de Lençóis Paulista.

Promoção, divulgação e fomento da reintegração familiar de crianças e adolescentes através da reinserção à família de origem, extensa, substituta.

VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Associação Amorada foi criada juridicamente em abril de 2017, por voluntários comprometidos com a causa de Acolhimento Institucional, para administrar e ser mantenedora da Casa Abrigo Amorada que já prestava o serviço há 8 (oito) anos, no município de Lençóis Paulista, através da Organização Cristã de Ação Social – OCAS.

A Casa Abrigo Amorada iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2010, na Rua José Paulino da Silva, 158, com atendimento à crianças em medida de proteção

nd



Associação Amorada
Casa Abrigo Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950
Centro - Lençóis Paulista



acolhimento institucional e em 27 de Janeiro de 2014 ampliou sua área física, alugando outro imóvel próximo, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950, para atendimento de adolescentes e para área administrativa e técnica, com ligação interna com o primeiro espaço.

A entidade executa acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Atende grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos, entre outros, mantendo os vínculos entre eles.

Proporciona acolhimento institucional até que seja possível o retorno da criança/adolescente à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em famílias substitutas.

Realiza o atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de 20 crianças/adolescentes, oferecendo proteção integral, acolhimento afetivo e materiais adequados, atendimento às necessidades básicas de moradia, saúde, educação, lazer, alimentação e vestuário.

Possui educadores/cuidadores e auxiliares treinados e capacitados, que trabalham em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças/adolescentes.

Oferece espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para recebê-los, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

De forma atrelada à garantia do atendimento às necessidades básicas e específicas das crianças/adolescentes atendidas, para o seu desenvolvimento integral, dignidade e bem estar, são propiciadas todas as condições necessárias para que participem de várias atividades, ampliando o seu repertório de experiências, em escolas, centros de convivência, esporte, passeios, acesso aos bens culturais, formação profissional, dentre outras.

md



Associação Amorada
Casa Abrigo Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950
Centro - Lençóis Paulista



Desenvolve atividades psicossociais, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, auto estima, resiliência, autonomia, orientações quanto aos cuidados pessoais e educação, atividades lúdicas em grupos, além de avaliações psicológicas, com foco nas dificuldades apresentadas.

No que diz respeito às famílias de origem, são desenvolvidas atividades psicossociais visando à preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar.

Todo o trabalho é desenvolvido em estreita observância à legislação vigente.

VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Custear folha de pagamento de funcionários e encargos trabalhistas da entidade, para atender a demanda de acolhimento institucional existente no município, objetivando a medida de proteção estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente – Artigo 101, VII, § 1º, 3º a 10º, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

IX – JUSTIFICATIVA:

O serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, existe no município desde janeiro de 2010, tendo acolhido mais de 350 crianças/adolescentes neste período, tornando-se assim um equipamento de fundamental importância dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Lençóis Paulista. Necessita de subsídios públicos para o custeio da folha de pagamento, para manter a qualidade do serviço prestado, atendendo as determinações legais vigentes, principalmente as estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento – CONANDA.

Ademais, o próprio Estatuto citado, preconiza no §2º, do artigo 90, que devem ser previstos nos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, os recursos destinados a manutenção dos programas de acolhimento institucional dentro do seu município de origem, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente – artigo 4º do ECA e artigo 227 da Constituição Federal. Frisa-se que a CASA ABRIGO AMORADA é o único serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município.

X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

nd



Associação Amorada
Casa Abrigo Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950
Centro - Lençóis Paulista



- **Público Alvo:**

Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos, com determinação judicial da medida de proteção Acolhimento Institucional.

- **Horário de atendimento:**

Ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias na semana.

- **Capacidade de atendimento:**

20 vagas, conforme determina a legislação o número máximo para cada equipamento. Frisa-se, porém, que desde dezembro de 2016 tem atendido ininterruptamente acima de sua capacidade em função da demanda do município.

- **Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho:**

Em média 50 crianças e adolescentes ao ano.

XI - OBJETIVO GERAL:

Custear folha de pagamento de funcionários e encargos trabalhistas da entidade para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional no município de Lençóis Paulista, oferecendo às crianças, adolescentes e famílias atendidas, acolhimento de qualidade e dentro das exigências existentes nos ordenamentos jurídicos.

XII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:

Com o quadro de funcionários adequado será possível atingir os objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional, que é:

- Acolher e garantir proteção integral à criança e ao adolescente dentro do serviço de acolhimento;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Preservar vínculos com as famílias de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Integração da criança/adolescente em família substituta, quando esgotada as possibilidades de manutenção na família de origem;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares;
- Possibilitar à criança e ao adolescente a convivência familiar (na medida do possível com autorização judicial) e comunitária;

no



- Promover acesso das crianças, adolescentes e familiares à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos atendidos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso das crianças/adolescentes à programações culturais, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades.

Objetivos	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista	Executar o serviço com qualidade, inovação e humanização, atendendo às normas legais estabelecidas, tanto no cuidado com os acolhidos, como na reestruturação dos vínculos familiares	Oferecer 20 vagas para crianças e adolescentes de 0 à 18 anos, sendo o público flutuante, conforme decisão judicial de acolhimentos e desacolhimentos	Cuidado integral da criança e do adolescente acolhido Restabelecimento dos vínculos familiares rompidos, integração em família substituta quando esgotadas as possibilidades com a família de origem, atendendo ao direito fundamental da criança/adolescente à convivência familiar	Relatórios em prontuário Ficha de Evolução de caso Reuniões de Rede Reuniões Técnicas Assembléia c/ acolhidos Assembléia com famílias Assembléia com funcionários Audiências concentradas Fiscalização poder judiciário Fiscalização Ministério Público	Diário Semanalmente Mensalmente Semanalmente Semanalmente Mensalmente Quinzenalmente Semestralmente Semestralmente Trimestralmente



XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Cuidado e proteção integral à criança/adolescente	Educadores/cuidadores Auxiliares Cozinheiras Motorista Nutricionista Psicóloga Assis Social Coordenador Pedagoga Aux. Adm. Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preservação e reestruturação de vínculos familiares Integração a família extensa ou substituta Prevenção de	Coordenador Psicólogo Assistente Social Estagiárias Advogada/ Voluntária	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar convivência familiar e comunitária	Coordenador Psicóloga Assistente Social Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de acesso à rede socioassistencial, ao SGD, às políticas públicas setoriais	Coordenador Assistente Social Estagiária de serv. Social Aux. Adm	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

nd



Desenvolvimento individual de aptidões, capacidades, valores e princípios	Coordenador Psicólogo Estagiária de psicologia Pedagogo Demais funcionários Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso à educação, cultura, esporte, lazer, formação profissional, etc	Coordenador Pedagogo Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS		Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação			
1	Folha de Pagamento:			
1.5	1 assistente social			R\$ 23.000,00
1.6	1 pedagoga			R\$ 18.200,00
1.7	1 auxiliar administrativo			R\$ 16.800,00
1.8	1 auxiliar de educador			R\$ 10.000,00
1.9	1 educador cuidador			R\$ 12.000,00
1.10	Encargos Trabalhistas			R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 45.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)



Associação Amorada
Casa Abrigo Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950
Centro - Lençóis Paulista



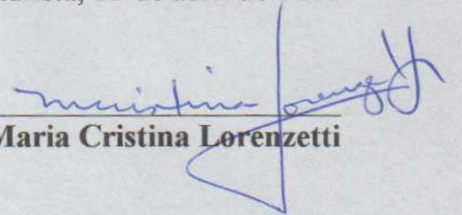
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

XVI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO AMORADA declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 12 de abril de 2018


Maria Cristina Lorenzetti

XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: ☒ Aprovado () Reprovado

Lençóis Paulista, 16 / 04 / 18 Assinatura:


ANA PAULA BALSICÕES
Coordenadora de Controle e Acompanhamento de Convênios
RG 93.195.416-3